



## ATA DE JULGAMENTO

Às 13:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 18/2023** cujo objeto é a **“EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM TRECHO DA RUA CAXAMBÚ NO BAIRRO DE LOURDES, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.”** Conforme Ata de Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários da planilha apresentada. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

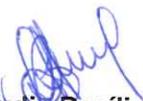
LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA	R\$ 126.698,96	R\$ 126.698,94	1º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 128.505,33	R\$ 128.505,31	2º
CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA	R\$ 139.656,69	R\$ 139.656,70	3º

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da empresa classificada em primeiro lugar, porém, considerando se tratar de mero erro material, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. O Setor de Engenharia procedeu na conferência da composição de custos da planilha da empresa classificada em primeiro lugar e constatou que a mesma cumpriu as exigências do edital frente ao item 10.1.12. Em conclusão, a CPL **declara vencedora do certame** a empresa **“CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA”** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 13/12/2023 até o dia 19/12/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:07 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
Débora Miranda Lima  
- Membro / CPL -

  
Priscila das Graças da Silva -  
Membro / CPL -

  
Cíntia Helena Ângelo  
- Membro / CPL -

  
Ana Cláudia Basílio Araújo  
-Membro / CPL -

  
Geisiane de Lourdes Almeida  
-Membro / CPL -